



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2020

**ANTONIO CARLOS BRITTES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade **DETERMINA**, que:

1- A partir de 16 de março de 2020 os cargos cuja carga horária seja de 20 horas, terão a seguinte jornada de trabalho:

Segunda-feira: das 13h30 as 17h30;

Terça-feira: das 07h30 as 11h30, e das 13h30 as 17h30;

Quarta-feira: das 07h30 as 11h30, e das 13h30 as 17h30.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 13/03/2020 ao dia     /    /    

      
Servidor

EM, 12 DE MARÇO DE 2020.

  
**ANTONIO CARLOS BRITTES**  
Presidente